

ID: A87DC6FEEE774



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AVENIDA FELINTO TOMAZ PORTELA, N° 240, CENTRO
CNPJ N° 01.612.617/0001-20



PORTARIA N° 003/2026

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora efetiva e declara vacância do cargo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado por DANIELA VITORINO FRANCO, datado de 13 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o regular trâmite do Processo Administrativo/Protocolo n° 000000184/2026, referente ao pedido de exoneração da servidora, Matrícula n° 464-1, do cargo de Professora (40 horas), vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal, especialmente a legalidade e a publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELA VITORINO FRANCO, Matrícula n° 464-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA (40 horas), vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Caraúbas do Piauí/PI.

Art. 2º DECLARAR a vacância do cargo efetivo em decorrência da exoneração prevista no art. 1º.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal que proceda às anotações funcionais, à baixa cadastral, e às provisões de acerto financeiro legalmente cabíveis, observando-se, quando aplicável, os direitos constitucionais de férias e gratificação natalina, além das rotinas administrativas internas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, 13 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA MÁRIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí

ID: C6A8458E6BB14



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI- CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2025 com a seguinte empresa: ABC COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.906.176/0001-09. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor constante na cláusula segunda do contrato ora aditado, passando o valor mensal para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento legal no art. 124, I, b da Lei nº 14.133/21 e a prorrogação do prazo constante na quinta cláusula do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.. Data da Assinatura: 29.12.2025. Contratante: Antônio Luís da Costa Feitosa (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí-PI). Contratada: ABC COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com

ID: 11C917CC42CE4



PORTARIA N° 04 de 13 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) CAROLINE DE JESUS PESSOA, portador (a) da cédula RG n° 4144755 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n° 074.278.863-64, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, Chefe de Execução de Serviços, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 13 de janeiro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ID: 5E18719D07E34



PORTARIA N° 05 de 13 de janeiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELEM PRUDENCIO DE OLIVEIRA GALVÃO, portador(a) da cédula de RG n°: 623.786.383-45 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n°: 623.786.383-45, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 13 de janeiro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76